

Ofício: OF. GAB/PREF Nº 1739/2025

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025.

Ilmo. Senhor

Caio Lucius Valace de Oliveira

Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Referente: Resposta ao Requerimento 496/2025.

Senhor Vereador,

Encaminho o Ofício 587/2025/GAB/SMS-SL onde o Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, apresenta as informações pertinentes acerca do requerimento de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROTOCOLO GERAL 9173/2025
Data: 16/05/2025 - Horário: 16:19
Administrativo


ANDRÉ FERREIRA TORRES
Secretário de Governo

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

OFÍCIO 587/2025/GAB/SMS-SL

Sete Lagoas, 30 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Jeferson Douglas Soares Estanislau
Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG

Referência: Resposta ao Ofício GAB/PREF Nº 1.346/2025 – Requerimentos de número 496/2025 de autoria do Ilmo. Vereador Caio Lucius Valace de Oliveira Silva.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio do presente, encaminhar resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos, via do Ofício 38/2025/SGAMC/SMS-SL, em atenção ao Requerimento 496/2025.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JEAN CARLOS DOS
SANTOS
BARRADO:01255409657

Assinado de forma digital por
JEAN CARLOS DOS SANTOS
BARRADO:01255409657
Dados: 2025.05.13 13:48:01
-03'00'

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde
e Gestor do SUS/Sete Lagoas/MG

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3773-5136 – www.setelagoas.mg.gov.br

Ofício 38/2025/SGAMC/SMS-SL

Sete Lagoas, 29 de abril de 2025

Para: Gabinete Secretário Municipal de Saúde
Jean Carlos dos Santos Barrado

Assunto: Resposta ao Ofício GAB/PREF/ N°1.346/2025 com requerimento n° 496/2025

Prezado,

Em resposta ao Ofício GAB/PREF nº 1.346/2025, referente ao Requerimento nº 496/2025, encaminhado por meio do Gabinete do Vereador Caio Valace, que solicita atualizações sobre a construção do CAPS III, informamos o que segue:

O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III a ser construído no bairro Aeroporto teve sua ordem de serviço assinada em 14 de abril de 2025, conforme anexo.

Sobre o cronograma de execução, anexamos também o documento para acompanhamento deste vereador e pela Câmara Municipal.

Destacamos que a Média Complexidade está comprometida em fornecer assistência dentro do escopo de suas atribuições, sempre buscando aprimorar os serviços e atender às necessidades da população da melhor forma possível.

Atenciosamente,

Fernanda Duarte Gonçalves
Superintendente Geral de
Assistência da Média Complexidade
Fernanda Duarte Gonçalves
Superintendente Geral de Média Complexidade
Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde – Sete Lagoas/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ 00.634.997/0001-31, representada por seu Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - SL, **Jean Carlos do Santos Barrado**, autoriza a empresa **ARTE E BELEZA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 32.117.791/0001-20, com sede e administração na Rua Doresópolis, nº 520, Sala 07, Bairro Fernão Dias, Município de Belo Horizonte / MG, CEP: 31.910-442, representada pela Sra. **Lucilene Maria Silva**, contato pelo telefone (31) 3564-1849 / (31) 98554-9849, e-mail contato@arteebeleza.com, oriundo do Processo Licitatório nº 518/2024 – Concorrência Eletrônica nº 022/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para realizar a execução dos serviços de engenharia para execução / construção do novo Centro de Atenção Psicossocial AD III**, a ser localizado na Rua Enoé Lanza campos, s/n, Bairro Aeroporto Industrial, Sete Lagoas/MG, considerando para os devidos fins, o início dos serviços de execução do Contrato Administrativo nº 022/2025, em 15 de abril de 2025, com prazo de execução de obra de 12 (doze) meses a contar desta data de início.

Sete Lagoas, 14 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

MICAELLE MOREIRA SANTOS
Data: 14/04/2025 11:38:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MICAELLE MOREIRA SANTOS

Eng. Civil – CREA 392.458/MG

**JEAN CARLOS DOS
SANTOS**
BARRADO:0125540965
7

Assinado de forma digital por
JEAN CARLOS DOS SANTOS
BARRADO:01255409657
Dados: 2025.04.14 13:42:44
-03'00'

JEAN CARLOS DO SANTOS BARRADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO SUS/MG



CRONOGRAMA - FÍSICO FINANCEIRO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

Título : CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - AD III

Local : RUA ENOE LANZA CAMPOS, S/N - AEROPORTO INDUSTRIAL

Base do Orç SINAPI-MG (Set 2024), SEINFRA-MG (Jul 2024), Sudecap MG (Jul 2024) e ORSE - SE (Set 2024)



BDI: 23,73%
Leds Sociais: 118,32%
Revisão: Rev.0 - 25/11/24
Área: 741,23 m²

ITEM	SERVIÇO	VALORES		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6		MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9		MÊS 10	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 88.960,66	3,56%	R\$ 48.928,36	55%	R\$ 40.032,30	45%																
2.0	FUNDAÇÕES	R\$ 239.377,08	9,59%	R\$ 23.937,71	10%	R\$ 95.750,83	40%	R\$ 83.741,98	35%	R\$ 35.906,56	15%												
3.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 307.551,22	12,31%			R\$ 30.755,12	10%	R\$ 92.265,37	30%	R\$ 92.265,37	30%	R\$ 92.265,37	30%										
4.0	COBERTURAS	R\$ 202.828,00	8,13%									R\$ 20.282,80	10%	R\$ 81.131,20	40%	R\$ 60.846,40	30%	R\$ 40.565,60	20%				
5.0	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	R\$ 124.532,22	4,99%			R\$ 24.906,44	20%	R\$ 37.359,67	30%	R\$ 37.359,67	30%	R\$ 24.906,44	20%										
6.0	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 125.553,44	5,03%					R\$ 27.77,67	5%	R\$ 25.110,69	20%	R\$ 50.221,38	40%	R\$ 43.943,70	35%								
7.0	REVESTIMENTO	R\$ 208.081,07	8,37%					R\$ 41.796,21	20%	R\$ 41.796,21	20%	R\$ 41.796,21	20%	R\$ 41.796,21	20%	R\$ 41.796,21	20%	R\$ 20.834,87	10%	R\$ 20.834,87	10%	R\$ 20.834,87	10%
8.0	PISOS	R\$ 208.348,65	8,35%					R\$ 31.252,30	15%	R\$ 31.252,30	15%	R\$ 31.252,30	15%	R\$ 43.669,73	20%	R\$ 41.669,73	20%	R\$ 44.601,70	20%	R\$ 22.300,85	10%	R\$ 6.890,26	3%
9.0	ESQUADRIAS	R\$ 223.008,52	8,93%					R\$ 11.150,43	5%	R\$ 11.150,43	5%	R\$ 22.300,85	10%	R\$ 43.061,87	22%	R\$ 66.907,56	30%	R\$ 44.601,70	20%	R\$ 22.300,85	10%	R\$ 6.890,26	3%
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 84.728,87	3,39%					R\$ 4.236,44	5%	R\$ 8.472,89	10%	R\$ 16.945,77	20%	R\$ 12.709,33	15%	R\$ 12.709,33	15%	R\$ 12.709,33	15%	R\$ 12.709,33	15%	R\$ 4.236,44	5%
11.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 84.332,99	3,38%									R\$ 8.433,30	10%	R\$ 16.866,60	20%	R\$ 12.649,95	15%	R\$ 21.083,25	25%	R\$ 16.866,60	20%	R\$ 8.433,30	10%
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 153.094,79	6,13%			R\$ 7.654,74	5%	R\$ 7.654,74	5%			R\$ 15.309,48	10%	R\$ 30.618,96	20%	R\$ 30.618,96	20%	R\$ 61.237,92	40%	R\$ 15.309,48	10%	R\$ 15.309,48	10%
13.0	PINTURA	R\$ 88.035,35	3,53%											R\$ 8.803,54	10%	R\$ 17.607,07	20%	R\$ 22.008,84	25%	R\$ 22.008,84	25%	R\$ 17.607,07	20%
14.0	MURO DE DÍVISA	R\$ 129.896,97	5,20%	R\$ 51.958,79	40%															R\$ 12.989,70	10%	R\$ 12.989,70	10%
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES / ADMINISTRAÇÃO OBRA	R\$ 226.770,17	9,09%	R\$ 15.873,91	7,0%	R\$ 21.543,17	9,5%	R\$ 22.677,02	10%	R\$ 22.677,02	10%	R\$ 22.677,02	10%	R\$ 22.677,02	10%	R\$ 22.677,02	10%	R\$ 22.677,02	10%	R\$ 22.677,02	10%	R\$ 30.813,97	13,50%
SUB-TOTAIS		R\$ 2.496.000,00	100,00%	R\$ 140.698,77	5,64%	R\$ 272.601,39	10,92%	R\$ 296.049,10	11,86%	R\$ 305.991,12	12,26%	R\$ 331.081,44	13,26%	R\$ 333.968,68	13,38%	R\$ 307.479,22	12,31%	R\$ 245.718,52	9,84%	R\$ 145.686,68	5,84%	R\$ 116.715,08	4,68%

MEDIÇÕES MENSIS		R\$ 140.698,77	5,64%	R\$ 272.601,39	10,92%	R\$ 296.049,10	11,86%	R\$ 305.991,12	12,26%	R\$ 331.081,44	13,26%	R\$ 333.968,68	13,38%	R\$ 307.479,22	12,31%	R\$ 245.718,52	9,84%	R\$ 145.686,68	5,84%	R\$ 116.715,08	4,68%
PREVISTO / ACUMULADO		R\$ 140.698,77	5,64%	R\$ 413.300,16	16,56%	R\$ 705.349,26	28,41%	R\$ 1.015.340,38	40,68%	R\$ 1.346.421,82	53,94%	R\$ 1.680.390,50	67,32%	R\$ 1.987.869,72	79,64%	R\$ 2.233.588,24	89,49%	R\$ 2.379.284,92	95,33%	R\$ 2.606.000,00	100,00%

DATA: Rev.0 - 25/11/24	RESPONSÁVEL TÉCNICO																			PEDRO RAIMUNDO VIEIRA ENGENHEIRO CIVIL CREA MG: 42.722/D		
------------------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--